



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-ESMAM - 82020
Código de validação: BFAC3E428B

Dispõe sobre atuação de servidores e colaboradores e funcionamento da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – Esmam em virtude do novo Coronavírus (COVID-19).

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, considerando o risco potencial do novo Coronavírus, como doença infecciosa, atingir a população mundial de forma simultânea, considerando as medidas temporárias de prevenção ao contágio, considerando o Ato da Presidência-GP 92020, a Portaria-Conjunta 142020 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação, os servidores e os colaboradores da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – Esmam desempenharão suas atividades em trabalho remoto, garantido o rodízio presencial mínimo para o desempenho das ações que não puderem ser realizadas a distância.

§ 1º O sistema de rodízio presencial mínimo será organizado pela chefia imediata de cada Setor.

§ 2º Estão excluídos da escala presencial todos os servidores e colaboradores identificados como de grupo de risco, nos termos da Portaria-Conjunta 14/2020.

Art. 2º Os servidores em trabalho remoto deverão cumprir jornada regular e em regime de sobreaviso, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem alcançadas.

Art. 3º Fica suspenso o atendimento presencial na sede da Escola, bem como a comunicação por telefone fixo. O atendimento deverá ser realizado remotamente pelos e-mails institucionais e celulares corporativos da Esmam, disponibilizados no site tjma.jus.br/esmam.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Gabinete do Diretor da Esmam, em São Luís-MA, 23 de março de 2020.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Diretor da Escola Superior de Magistratura - Esmam
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 14:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

